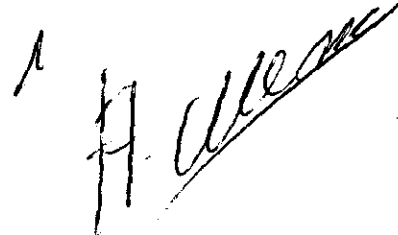


26.11.01

**Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Legislativa Regional**



Os abaixo-assinados, dos quais é primeiro subscritor HUMBERTO

todos eles residentes, trabalhadores, visitantes e frequentadores da Zona da Pedreira do Meio (Sta. Clara), Freguesia de S. José, Concelho de P. Delgada, considerando-se lesados no seu interesse individual, colectivo, patrimonial, ambiental e de segurança pelo licenciamento em vigor, a título definitivo até ao ano 2013, da existência e funcionamento de instalações e depósitos de combustível (gasóleo, fuel e asfalto) integrados no complexo de armazenagem e comércio da firma BENCOM S.A., ademais em situação de infracção objectiva ao REGULAMENTO DE SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES PARA ARMAZENAGEM E TRATAMENTO INDUSTRIAL DE PETRÓLEOS BRUTOS, SEUS DERIVADOS E RESÍDUOS (Dec. Nº 36 270 do Ministério da Economia, publicado no DR de 9 de Maio de 1947, 1ª série, nº 105, ainda em vigor), vêm junto de V.Ex., após um conjunto de iniciativas, infrutíferas até à data, junto das entidades responsáveis, a começar pela própria firma Bencom, e passando pela Direcção Regional de Energia, Direcção do Ambiente, Governo Regional e Provedoria de Justiça, reclamar da Assembleia Legislativa Regional que se pronuncie sobre duas questões fundamentais:

1. É OU NÃO LEGÍTIMA, FACE À LEGISLAÇÃO EM VIGOR, A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DA FIRMA "BENCOM" INTEGRADAS NA Densa MALHA URBANA QUE CONSTITUI ACTUALMENTE A ZONA DE STA. CLARA, FREGUESIA DE S. JOSÉ, CONCELHO DE P. DELGADA;
2. A IMPOSSIBILIDADE IRREVERSÍVEL DE NOVO E FUTURO LICENCIAMENTO, POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL, PARA A MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES EM CAUSA NA SUA ACTUAL LOCALIZAÇÃO.

Pedreira do Meio (Sta. Clara), ____ / ____ / ____

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL	
AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	3291 Proc. Nº 45-10
Data	01/11/26

Assinatura legível e completa

Nº do Bilhete de Identidade
